



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano 1

Portaria



## PORTARIA Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

*Institui a Comissão Técnica para a análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão Governo da Mesa Diretora do biênio 2017/2018 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas no art. 66, inciso II, do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, em cumprimento do art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica para a análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão Governo da Mesa Diretora do biênio 2017/2018, conforme o disposto na Resolução nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º. A Comissão Técnica ora instituída terá a seguinte composição:

I. **MHÔNIA SARA SOUSA DE JESUS**, contadora, regularmente inscrita no CRC/BA sob o nº 027103/0-5 e no CPF/MF sob o nº 940.295.395-72, portadora da Cédula de Identidade nº 07.066.794-23 SSP/BA;

II. **KLEBER SANTOS SILVA**, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 21.461 e no CPF/MF sob o nº 624.221.895-04, portador da Cédula de Identidade nº 05.553.545-39 SSP/BA;

III. **RAFAEL DA SILVA MOURA**, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 23.740 e no CPF/MF sob o nº 005.712.195-86, portador da Cédula de Identidade nº 08.757.631-70 SSP/BA.

Art. 3º. Improrrogavelmente, até o dia 30 de março de 2019, a Comissão Técnica ora instituída deverá encaminhar o seu relatório conclusivo ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Condeúba.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de março de 2019.

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

Art. 5º. As disposições em contrário ficam revogadas.

Câmara Municipal de Tremedal – BA, 25 de fevereiro de 2019.

**DANIEL MAGNAVITA SOUTO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49